

Decreto Legislativo nº019, de 10 de dezembro de 2024.

Concede a comenda **DR. MÁRIO MEDEIROS**,
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº010, de 23 de abril de 2024:

Art. 1º - Fica concedida a comenda **DR. MÁRIO MEDEIROS** aos Dentistas que prestam prestado relevantes serviços à comunidade Parnamirinese, bem como se destaquem ou tenham se destacado durante o exercício de suas funções, conforme descrito abaixo:

	AUTORIA:	AGRACIADO (a):
1.	VER. AFRÂNIO BEZERRA	IRLANE ALVES DE FARIAS
2.	VER. BINHO DE AMBRÓSIO	SÂNZIA CARDOSO DE LUCENA FARIAS
3.	VER. CAROL PIRES	SEBASTIÃO GEOVANI TERTO DE HOLANDA
4.	VER. CÉSAR MAIA	JOSÉ FRANCISCO DUARTE DE SOUZA
5.	VER. DIEGO AMÉRICO	ARIZA MAGALHÃES MENDES
6.	VER. ÉDER QUEIROZ	LARISSA VANESSA GOMES MOREIRA DE SÁ
7.	VER. FATIVAN ALVES	PÂMELLA RENATA BARDELLA JULIASSE
8.	VER. GABRIEL CÉSAR	DAIANE SOUZA SANTOS
9.	VER. GUSTAVO NEGÓCIO	BRUNA CRYSTIANE CARDOSO DE MEDEIROS
10.	VER. IRANI GUEDES	RAFAELA CRISTHINE SOARES
11.	VER. ÍTALO SIQUEIRA	SONARA DA SILVA ARAUJO DE OLIVEIRA
12.	VER. LEO LIMA	CARLANE DE MACEDO ALVES SILVA
13.	VER. MARQUINHOS	ANDERSON DE SOUZA FERNANDES.
14.	VER. MICHAEL BORGES	CAYONARA SAMILY DA SILVA TORRES
15.	VER. RHALESSA	PITÁGORAS DE MELO LINHARES
16.	VER. THIAGO FERNANDES	AUGUSTO CÉSAR DE QUEIROZ
17.	VER. VAVÁ AZEVEDO	ANA CLÁUDIA DE QUEIROZ LUCENA
18.	VER. WOLNEY FRANÇA	PRISCILLA LÍVIA DANTAS DE ARAÚJO BELARMINO





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 10 de dezembro de 2024.


WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente


MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente


Thiago Fernandes
THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice-Presidente


GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário


ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária

Câmara
conecta

Câmara
Digital

CÂMARA
CULTURAL



THIAGO FERNANDES DA SILVA

Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES

Vereadora/2ª Secretária

Decreto Legislativo nº019, de 10 de dezembro de 2024.

Concede a comenda **DR. MÁRIO MEDEIROS**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº010, de 23 de abril de 2024:

Art. 1º - Fica concedida a comenda **DR. MÁRIO MEDEIROS** aos Dentistas que prestam prestado relevantes serviços à comunidade Parnamirinese, bem como se destaquem ou tenham se destacado durante o exercício de suas funções, conforme descrito abaixo:

	AUTORIA:	AGRACIADO (a):
1.	VER. AFRÂNIO BEZERRA	IRLANE ALVES DE FARIAS
2.	VER. BINHO DE AMBRÓSIO	SÂNZIA CARDOSO DE LUCENA FARIAS
3.	VER. CAROL PIRES	SEBASTIÃO GEOVANI TERTO DE HOLANDA
4.	VER. CÉSAR MAIA	JOSÉ FRANCISCO DUARTE DE SOUZA
5.	VER. DIEGO AMÉRICO	ARIZA MAGALHÃES MENDES
6.	VER. ÉDER QUEIROZ	LARISSA VANESSA GOMES MOREIRA DE SÁ
7.	VER. FATIVAN ALVES	PÂMELLA RENATA BARDELLA JULIASSE
8.	VER. GABRIEL CÉSAR	DAIANE SOUZA SANTOS
9.	VER. GUSTAVO NEGÓCIO	BRUNA CRYSTIANE CARDOSO DE MEDEIROS
10.	VER. IRANI GUEDES	RAFAELA CRISTHINE SOARES
11.	VER. ÍTALO SIQUEIRA	SONARA DA SILVA ARAUJO DE OLIVEIRA
12.	VER. LEO LIMA	CARLANE DE MACEDO ALVES SILVA
	VER. MARQUINHOS	ANDERSON DE SOUZA

13.		FERNANDES.
14.	VER. MICHAEL BORGES	CAYONARA SAMILY DA SILVA TORRES
15.	VER. RHALESSA	PITÁGORAS DE MELO LINHARES
16.	VER. THIAGO FERNANDES	AUGUSTO CÉSAR DE QUEIROZ
17.	VER. VAVÁ AZEVEDO	ANA CLÁUDIA DE QUEIROZ LUCENA
18.	VER. WOLNEY FRANÇA	PRISCILLA LÍVIA DANTAS DE ARAÚJO BELARMINO

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 10 de dezembro de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA

Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA

Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES

Vereadora/2ª Secretária

AVISOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 09/2024 - SRP**

A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme:

ÓRGÃO INTERESSADO:	CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 11/12/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59M DO DIA 18/12/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).